Exercício: 2024 Página(s): 1/1

Decreto Nº 2808 - de 29 de Maio de 2024

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 575, 22 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

	Orgão 02 - PREFEITURA MU	IUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
	Unidade 07 - FUNDO MUNIO	CIPAL DE SAÚDE	
	Sub-Unidade 01 - BLOCO AT	ATENÇÃO BÁSICA	
	2.07.01.10.301.0007.2.0035-	5-2.621.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE R\$	24.217,99
	2.07.01.10.301.0007.2.0122-	2-2.600.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	15.740,07
	Total da Sub-Unidade 01	R\$	39.958,06
	Total da Unidade 07	R\$	39.958,06
	Total da Instituição 02		39.958,06
	Total Geral Acrescido	R\$	39.958,06
	Art. 2 - Pa	ara atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na f	orma do paragrafo 1°, inciso
a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.			
	Total Geral Anulado	R\$	0.00
	Total ociul Allalado		0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 29 de Maio de 2024

Reinafdo Marcof de Olice Reinaldo Manoel de Oliceira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

Publicario no Quadra de Averso da Prefeitura Mundicipal de Prefeitura Mundicipal de Podro Telecira, confectas e de activa de Carte de Cart